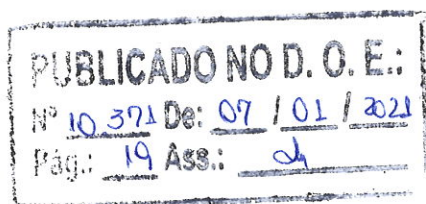




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Décimo Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].969.18[REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Casa [REDACTED], Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED].539.00[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].007.20[REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

n.º 16013749 SSP/PR e do CPF n.º 432.164.129-20, residente e domiciliada a Celso Joaquim de Barros, n.º 1.960, Jardim Tatiane, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal n.º 6.170/2007; Portaria Interministerial n.º 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n.º 2.314/2005; Anexo 2, do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n.º 11.261/2003; nas Resoluções n.º 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações e posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto transferência de recursos federais, em parcela única, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) conforme Portaria n.º 701 de 06/04/2020 que dispõe sobre a aplicação de custeio e oneração o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

**II - DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0002

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro DOU

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Fonte:** 0248000098

**Nota de Empenho:** 2020NE013445

**Data:** 18/12/2020





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Valor:** R\$ 400.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2020.

**Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ilda Salgado Machado**  
Prefeita do Município

**Adair Luiz Antoniete**  
Sociedade Integrada de Assistência Social

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: **Rosa Loureiro dos Santos V. Boas**  
CPF: **776.397.231-91**

Nome:  
CPF:

  
3

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 245/2019 – GCONT 12295 fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 a 30/06/2021.  
**Data da Assinatura:** 30/12/2020  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Sérgio Luiz Simões Bevilacqua

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0243/2019/SES****Nº Cadastral: 12297**

**Processo:** 27/003.609/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Danielle Martins Startari  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 243/2019 – GCONT 12297.  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 243/2019 – GCONT 12297 fica prorrogado pelo período de 01/01/2021 a 11/01/2021.  
**Data da Assinatura:** 28/12/2020  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Danielle Martins Startari

**Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 009/2020 – SES/CTEC.**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;  
Município de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, para cada um dos Usufrutuários, 01 aparelho celular (caixa fechada contendo carregador, fone de ouvidos e manuais), 01 chip da operadora Claro (Plano de dados de 3GB e pleno de voz habilitado a modalidade promocional), destinado para uso na Coordenadoria Municipal de Controle de Vetores, nas ações de visita domiciliar para controle do mosquito *Aedes Aegypti* e utilização diária da ferramenta de trabalho já apresentada anteriormente, aplicativo para dispositivos móveis em plataforma Android, denominado e-Visitas (Endemias).

**Vigência:** A vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**Data ass.:** 23.12.2020

**Assinaturas:** **Geraldo Resende Pereira**  
**Marcos Marcelo Trad**  
**José Mauro Pinto de Castro Filho**

**Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018**

**Processo nº:** 27/004408/2018

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ nº 01.951.177/0001-36;**

**Município de Fátima do Sul – CNPJ nº 03.155.751/0001-75;**

**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.968.869/0001-40.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto transferência de recursos federais, em parcela única, no valor de R\$400.000,00, conforme Portaria 701, de 06/04/2020, que dispõe sobre a aplicação de custeio e oneração o bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde.

**Recursos:** O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$400.000,00 oriundos do Fundo Nacional de Saúde-FNS

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho inicial da fonte 0248000098 2020NE0013445, de 18/12/2020, R\$400.000,00.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**Data ass.:** 21/12/2020

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. [REDACTED].969.18[REDACTED] - SES

**Adair Luiz Antoniete** - CPF n. [REDACTED].539.00[REDACTED] - Hospital

**Ilda Salgado Machado** - CPF n. [REDACTED].007.20[REDACTED]7 - Município

**Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo** - CPF n. [REDACTED].164.12[REDACTED] - SMS